

Reforma, democracia e revolução: questões furtadianas

RESUMO

Este texto apresenta uma dimensão pouco trabalhada nos estudos sobre Celso Furtado enquanto teórico político. A questão das relações entre classes agrárias e regime político ocupa lugar central na reflexão que Celso Furtado desenvolve entre 1954 e janeiro de 1964.

Palavras-chave

Celso Furtado; Reformismo; Democracia.

ABSTRACT

This article offers readers a dimension that has been largely overlooked in studies of Celso Furtado as a political theorist. The question of relations between the agrarian classes and the political regime is at the heart of Celso Furtado's reflections developed in the years between 1954 and January 1964.

Keywords

Celso Furtado; Reformism; Democracy.

Introdução

Entre 1954 e janeiro de 1964, Celso Furtado publica textos que fundamentam sua concepção de mudança social, conferindo sentido à ação política que irá ter, na condição de intelectual mannheimiano. Esses são anos em que os debates sobre as reformas da economia e a revolução se intensificam em áreas político-intelectuais, alcançando setores da opinião pública mais ativos. É uma época em que a vida nacional se dinamiza com movimentações de protagonistas político-partidários e de atores sociais, quando irrompem lutas por direitos e pela terra, notadamente com a crescente criação de sindicatos rurais e o surgimento das ligas camponesas em várias regiões do país. Nos textos desse período, Furtado se refere não só às dimensões sociais, políticas e institucionais do seu reformismo como também, divergindo de muitos dos paradigmas então influentes na cena intelectual, enfatiza os impasses a que a interpelação camponesa radical poderia levar à experiência reformista que abria passagem naquele decênio.

1. Professor e coordenador dos grupos de pesquisa "Mediações e políticas" (CPDA/UFRRJ) e "Pensamento social e cultura política" (GP/CNPQ).

Este artigo se volta para textos furtadianos, buscando descrever questões que avultam na publicística do autor a partir da associação que ele faz entre sistema político e ativação camponesa como problema crucial para as mudanças no país, relativas: a) a seu reformismo gradualista com a vigência permanente das liberdades democráticas, diferenciado de outras concepções e experiências de transformações sociais; b) às consequências recessivas que ele adverte caso ocorresse uma revolução disruptiva no Brasil, que já era um país bastante complexo; e c) por fim, às possibilidades de reformas parciais e os perigos a que levaria uma situação de populismo, como a do tempo do governo João Goulart, assim já qualificado pela bibliografia de época, por exemplo, Caio Prado Jr. (cf. SANTOS, 2001) inclusive o próprio Furtado nos seus últimos escritos normativos do período.

Nas páginas seguintes faremos referências a textos dos livros de Celso Furtado *A pré-revolução brasileira* (1962) e *Dialética do desenvolvimento* (1964). Do primeiro, terão destaque “Reflexões sobre a pré-revolução brasileira” e “Subdesenvolvimento e Estado democrático”, que justamente anunciam diferentes aspectos da revolução reformista furtadiana; e, do segundo livro, seus capítulos “Dialética do desenvolvimento” e “Projeções políticas do subdesenvolvimento”. O primeiro traz uma diferenciação da circunstância de subdesenvolvimento em relação ao desenvolvimento capitalista europeu. O segundo problematiza o tema do processo político sob uma situação de populismo, na qual poder-se-ia formar cenário favorável, dadas certas condições, a que se encaminhasse algumas mudanças, naquele seu momento de intelectual público ativo.

Objetivos reformistas e a dualidade do regime político

No ensaio “Reflexões sobre a pré-revolução brasileira” (1962a), Furtado caracteriza o desenvolvimento ocorrido desde 1930, relevando seus aspectos sociais “extremamente negativos”. O principal deles, o “desmedido” custo social, diz o autor, tem sido “uma crescente concentração social e geográfica da renda. As grandes massas que trabalham nos campos, e constituem a maioria da população, praticamente nenhum benefício auferiram desse desenvolvimento” (FURTADO, 1962a, p. 14). Inclusive tiveram redução no seu padrão de vida, quando confrontados com o de grupos ocupados em outros serviços (Ibidem). O operariado industrial, cada vez mais numeroso em termos

absolutos e relativos, tampouco havia obtido melhora importante no seu padrão de vida, tendo experimentado “piora relativa, pois, com o grande crescimento do emprego urbano nos serviços, os operários presenciam a ascensão de outros grupos sociais, de rendas mais altas” (Ibidem).

O autor detém-se em duas questões negativas da modernização econômica. A primeira consiste no fato de que, devido ao anacronismo da estrutura agrária, o desenvolvimento provocou “em muitas partes” um aumento relativo da renda da terra, fortalecendo “grupos parasitários”. Na ausência de uma política consciente “que preservasse à ação do Estado o seu caráter social, improvisou-se, em nome do desenvolvimento, uma estrutura de subsídios”, que “muitas vezes” premiava “de preferência investimentos supérfluos ou aqueles que vinham permitir, dada a sua tendência monopolista, uma concentração ainda maior de riquezas em mãos de grupos privilegiados” (FURTADO, 1962a, p. 14). A segunda questão negativa são as distorções no plano político-administrativo. A ampliação e a diversificação que as funções estatais haviam experimentado no contexto da modernização (“causa e efeito do desenvolvimento”) não se fizeram acompanhar das “necessárias ‘reformas de base’ no próprio Estado” (Idem, p. 15). Reformas que viriam corrigir três distorções principais reproduzidas no processo “desordenado” de desenvolvimento: o aumento do desperdício “na ação administrativa pública”, a “apropriação ilícita de capital à custa do povo”, os contratos de obras públicas, “fonte de acumulação de grande fortuna, dentro e fora do Governo” (Ibidem, p. 15). Furtado sublinha que seriam das classes agrárias e “parasitárias”, há décadas de posse do aparato de governo para fins particularistas, de onde viriam as maiores dificuldades tanto para as transformações no plano econômico-social como na esfera do sistema político, no qual, de longa data, exerciam influência conservadora no Legislativo, desvirtuando a representação popular que mostrava os “vícios do sistema” (Ibidem, p. 15).²

Entretanto, o economista adverte o lado positivo da modernização, de onde vai extrair a tese central do seu argumento reformista: “O desenvolvimento trouxe para dentro do país os centros de decisão, armou-o para autodirigir-se, impôs-lhe a consciência do próprio destino, fê-lo responsável pelo que ele mesmo tem de errado” (FURTADO, 1962a, p. 15-16).

2. A observação de Furtado (1962a, p. 15) é esta: “ai estão os supostos representantes do povo eleitos pelos empreiteiros de obras públicas, aí está a aliança da máquina feudal com as verbas orçamentárias produzindo parlamentares, que somente poderão sobreviver se forem instrumentos dóceis de seus financiadores”.

É essa modificação estrutural na formação social que leva Furtado a ver com otimismo a circunstância política que irá se configurar após os acontecimentos de agosto de 1954.

Furtado parte do dinamismo da própria formação brasileira, que não era mera economia reflexa: “A economia de nosso país alcançou um grau de diferenciação – o que é distinto do nível convencional de desenvolvimento medido pela renda *per capita* – que permitiu transferir para o país os principais centros de decisão de sua vida econômica. Em outras palavras: o desenvolvimento recente da economia brasileira não se fez apenas no sentido de elevação da renda real média do habitante do país, também assumiu a forma de uma diferenciação progressiva do sistema econômico, o qual conquistou crescente individualização e autonomia. O Brasil está repetindo, até certo ponto, a experiência do Japão em decênios anteriores: a conquista da autodeterminação no plano econômico em fase caracterizada por um nível de renda *per capita* típico de país subdesenvolvido” (FURTADO, 1962b). O autor não se deixa levar pelos fatos incoercíveis da “tendência histórica à estagnação” que ele próprio já assinalara ser a marca dos países subdesenvolvidos devido aos impulsos internos recessivos de suas economias (cf. FURTADO, 1964a).³

Sua tese dos “centros de decisão” delinea o espaço para a ação dos atores, revelando o ponto de vista construtivo de Furtado. O autor descreve as grandes dificuldades estruturais e políticas interpostas à possibilidade de desenvolver o capitalismo no Brasil, ao mesmo tempo que, com ela, sustenta seu chamado à ação transformadora. E já antecipa distanciamento em relação aos diagnósticos recessivos e aos funcionalismos marxistas que iriam sedimentar nos anos seguintes as tendências catastrofistas de algumas das teorias da dependência.⁴

Com aquela sua proposição dos “centros de decisão”, ele torna-se um dos poucos publicistas que então puseram na cena político-intelectual dos reformistas e revolucionários o desafio de administrar o capitalismo e tentar reformá-lo num contexto de vigência permanente das liberdades democráticas.

3. O próprio Furtado insiste em dizer que aquela sua tese não era uma tese economicista: “Graças à ideia de centro de decisão pude escapar ao ilusionismo dos mecanismos econômicos, os quais impedem a muitos economistas de integrar os processos econômicos nos conjuntos sociais reais” (FURTADO, 1983).

4. No seu livro *Os intelectuais e a política no Brasil. Entre o povo e a nação*, Daniel Pécaut (1990) descreve a cena intelectual da esquerda brasileira e latino-americana dos anos posteriores ao golpe militar de 1964. O autor registra que Furtado é dos poucos a não radicalizar o estruturalismo econômico nas explicações dos processos sociais e políticos da época. Ver Santos (2014).

Em “Reflexões sobre a pré-revolução brasileira” (1962a), sob o influxo da reconstrução europeia após a derrota do nazifascismo, Furtado procura mostrar que a concretização de reformas graduais no regime democrático constituía o único caminho para alcançar o desenvolvimento e firmar no Brasil uma sociedade aberta e pluralista. Primeiramente, ele apresenta os princípios desse seu reformismo em diálogo com o marxismo, à época largamente aceito pelos estudantes universitários, aos quais o autor dirige sua convocatória à ação transformadora do país. Depois, diferencia-o radicalmente das experiências das revoluções socialistas, contrapondo sua estratégia reformista ao caminho para o crescimento econômico trilhado pela União Soviética, então considerado, em muitas áreas, paradigma do desenvolvimento não capitalista.

Assim o autor resume suas observações sobre o marxismo: “aí encontramos, por um lado, o desejo de liberar o homem de todas as peias que o escravizam socialmente, permitindo que ele se afirme na plenitude de suas potencialidades, e, por outro, descobrimos uma atitude otimista com respeito à autodeterminação consciente das comunidades humanas. Trata-se, em última instância, de um estágio superior do humanismo; pois, colocando o homem no centro das preocupações, reconhece, contudo, que a plenitude do desenvolvimento do indivíduo somente pode ser alcançada mediante a orientação racional das relações sociais” (FURTADO, 1962a, p. 17). O autor reconhece no pensamento marxiano os “anseios profundos do homem moderno”, cujas raízes mais vigorosas, continua ele ampliando o ponto, “vêm do humanismo renascentista que recolocou na pessoa humana o foco do seu destino, e seu otimismo congênito emana da Revolução Industrial que deu ao homem controle do mundo externo” (Idem, p. 17-18).

Tendo essa “tela de fundo de autodeterminação e consciência de responsabilidade”, Furtado define os objetivos fundamentais da sua conclamação à ação política: “Creio que esses objetivos poderiam ser facilmente traduzidos, tomando por base a análise anterior, nas expressões: humanismo e otimismo com respeito à evolução material da sociedade. Em linguagem mais corrente: liberdade e desenvolvimento econômico” (FURTADO, 1962a, p. 19). Para ele, o otimismo em relação à “vida material” tem valor estratégico na busca de uma nova sociedade: “O desenvolvimento econômico é, em sentido estrito, um meio. Contudo, constitui um fim em si mesmo, um elemento irredutível da forma de pensar da nova geração, a confiança em que o alargamento das bases materiais da vida social e individual é condição essencial para a plenitude do desenvolvimento humano” (Idem, p. 20). Ele recusa a visão obscuran-

tista quanto ao futuro daquele tempo de reconstrução econômica do segundo pós-guerra, pondo-se em posição “antitética da lenda do bom selvagem”, não se deixando seduzir pelas miragens de “uma nova Idade Média”, nem se comovendo diante das inquietações daqueles “que veem no progresso técnico as sementes da destruição do ‘homem essencial’” (Ibidem). Ao contrário, viria trazer a questão ocidental da “falsa dicotomia” entre a liberdade e o desenvolvimento econômico para o contexto dos países subdesenvolvidos, nisto diferindo seu pensamento publicista de outras versões de revolução nacional-popular, que têm suas raízes no Estado Novo e ainda são influentes na cena intelectual daqueles anos nacional-desenvolvimentistas.

O caminho socialista para o desenvolvimento econômico

Por outra parte, Furtado distingue sua estratégia desenvolvimentista do socialismo existente. A questão da prevalência dos “fins verdadeiros” sobre os objetivos intermediários na transformação das sociedades constitui o “ponto central” das suas reflexões: “É este um problema complexo, pois a experiência histórica dos últimos decênios criou a aparência de uma forçada opção para os países subdesenvolvidos entre a liberdade individual e o rápido desenvolvimento material da coletividade” (FURTADO, 1962a, p. 21). A revolução de 1917 na Rússia, país atrasado com vastos contingentes rurais (“um oceano de camponeses”, no dizer de Lênin), significa para o autor o exemplo de um processo de transformação social doutrinariamente dirigido que perdera os seus “fins últimos”. Descreve o êxito da União Soviética como um crescimento econômico alcançado “com base parcialmente em métodos anti-humanos”, observando que “as expropriações dos excedentes agrícolas, destinados a financiar o desenvolvimento industrial, foram feitas *manu militari*”, mediante “coletivização compulsiva e repressão violenta de toda resistência” (Ibidem). Realça que o “método drástico” da apropriação direta do produto excedente do setor camponês, realizada por “método administrativamente mais fácil”, resultara em um “enorme preço em vidas humanas” (Idem, p. 21-22). E faz registro do fato de que esse tipo de avanço econômico havia sido acompanhado “de formas de organização político-social em que se restringem, além dos limites do que consideramos tolerável, todas as formas de liberdade individual” (Idem, p. 22).

O rápido crescimento da economia soviética se difundira como modelo exitoso no mundo dos Partidos Comunistas (PCs) e fora dele. Furtado (1962a, p. 24) vê essa tese como uma questão “obscurecida” por “uma confusão de conceitos, inconsciente ou propositada”. O essencial nessa discussão, volta a dizer, é que se faça “uma clara distinção entre aqueles objetivos últimos, dos quais não devemos nos afastar na luta pelo aperfeiçoamento das formas de convivência – os quais foram incorporados à filosofia de Marx, mas constituem elementos de uma concepção do mundo mais ampla e em gestação no Ocidente desde o Renascimento – das técnicas elaboradas para a consecução total ou parcial desses objetivos” (Idem, p. 24-25). E segue observando que a doutrina marxista-leninista postula uma revolução “inevitavelmente violenta” sob a liderança de um partido de “revolucionários profissionais” (LENIN, [1902] 1977), revolução cujo fim é construir “uma nova ordem que deverá ser assegurada por um regime ditatorial, o qual perdurará durante um período de duração indefinida” (FURTADO, 1962a, p. 25). É uma revolução, observa ele ainda aludindo à experiência de 1917, “forjada e aperfeiçoada na luta pela destruição de uma estrutura político-social totalmente rígida, a tsarista” (Ibidem).

Por outra parte, Furtado se refere aos países da Europa central, onde revoluções “de fora para dentro” haviam mostrado que as “grandes máquinas partidárias de orientação marxista-leninista ficaram traumatizadas diante de uma realidade político-social em permanente mutação” (FURTADO, 1962a, p. 25). A explicação dessa ineficácia do modelo da revolução russa no Ocidente, registra o autor, também é resultado do fato de que o Estado nessas sociedades não se reduzia a órgão de dominação de classe, a mera “força especial de repressão”. Para ele, essa é a simplificação com que o marxismo-leninismo “unificava” a “ação revolucionária” dirigida à captura dos seus aparatos estatais (Ibidem). Daí extrai um ponto para o seu argumento reformista:

A partir do momento em que o Estado deixara de ser uma simples ditadura de classe para transformar-se num sistema composto, representativo de várias classes, se bem que sob égide de uma, aquela técnica revolucionária perde eficácia. A necessidade de discriminar entre o que Estado faz de bom e de ruim, do ponto de vista de uma classe, exige uma capacidade de adaptação que não pode ter um partido revolucionário monolítico (FURTADO, 1962a, p. 25-26).

Suas críticas ao socialismo e ao marxismo-leninismo distinguem o reformismo proposto como uma estratégia apropriada a uma sociedade diferenciada: “O problema fundamental que se apresenta é, portanto, desenvolver técnicas que permitam alcançar rápidas transformações com os padrões de convivência humana de uma sociedade aberta. Se não logramos esse objetivo, a alternativa não será o imobilismo, pois as pressões sociais abrirão caminho, escapando a toda possibilidade de previsão e controle” (FURTADO, 1962a, p. 26). Segue dizendo Furtado que essas pressões apontam também para o outro lado da questão, que são as consequências do fracasso de uma revolução democrática:

Ter logrado formas superiores de organização político-social representa uma conquista pelo menos tão definitiva quanto haver atingido altos níveis de desenvolvimento material. Deste ponto de vista, em uma sociedade aberta, onde foram alcançadas formas de convivência complexas, a revolução de tipo marxista-leninista representa óbvio retrocesso político (FURTADO, 1962a, p. 27).

A eventualidade de uma revolução disruptiva

Tendo como referência suas reflexões sobre o capitalismo e o socialismo, Furtado associa as possibilidades do caminho reformista à questão camponesa nas suas dimensões da reforma agrária, da incorporação dos rurais marginalizados e da sua ativação social. Para equacioná-la numa perspectiva construtiva, traz da experiência capitalista os temas do papel decisivo das classes, da luta de classes e, em particular, da flexibilização institucional no desenvolvimento econômico. E das reflexões críticas sobre a experiência socialista, ele associa o êxito do seu desenvolvimentismo à preservação do clima de liberdades vigente à época no país, diversamente das estratégias de mobilização camponesa dirigidas a constituir uma outra ordem social à semelhança da Revolução Russa de 1917.

A questão da institucionalidade adquire grande realce na concepção de mudança social de Furtado. Aqui ela vai significar, ao mesmo tempo, a flexibilização das “estruturas básicas” da formação social e a abertura do sistema político à integração à vida nacional dos desvalidos do mundo rural e agrário. Assim, Furtado faz esta associação:

[...] a classe camponesa, no Brasil, é muito mais suscetível de ser trabalhada por técnicas revolucionárias do tipo marxista-leninista do que a classe operária, se bem que do ponto de vista marxista ortodoxo, esta última deveria ser a vanguarda do movimento revolucionário. É que nossa sociedade é aberta para a classe operária, mas não para o camponês. Com efeito: permite o nosso sistema político que a classe operária se organize para levar adiante, dentro do jogo democrático, as suas reivindicações. A situação dos camponeses, entretanto, é totalmente diversa. Não possuindo qualquer direito, não podem ter reivindicações legais. Se se organizam, infere-se que o fazem com fins subversivos. A conclusão necessária que temos a tirar é a de que a sociedade brasileira é rígida em grande segmento: aquele formado pelo rural. E com respeito a esse segmento é válida a tese de que as técnicas marxista-leninistas são eficazes (FURTADO, 1962a, p. 28).

Essa proposição envolve duas questões. A primeira é a da capacidade do sistema político para absorver os conflitos, questão a que busca atender o gradualismo da estratégia furtadiana. Assim diz Furtado: “Na medida em que vivemos numa sociedade aberta, a consecução dos supremos objetivos sociais tende a assumir a forma de aproximações sucessivas. Na medida em que vivemos numa sociedade rígida, esses objetivos sociais tenderão a ser alcançados por uma ruptura cataclísmica” (FURTADO, 1962a, p. 28-29). A outra questão se refere às ações dos atores, particularmente na situação de urgência das soluções positivas para as reformas e, é preciso relevar este ponto, à sustentação política ao governo reformista do qual depende o andamento do processo. Quanto às possibilidades de o caminho democrático seguir curso contínuo, Furtado prevê duas situações em que se poderia chegar a um impasse: “Na medida em que este [o setor agrícola] se conserve com a rigidez atual, todo movimento reivindicativo que surge nos campos tenderá a assimilar técnicas revolucionárias, de tipo marxista-leninista. Temos, assim, na corrente do processo evolucionário, um importante setor de vocação marxista-leninista que em determinadas condições poderá liderá-lo”. Diz ele: “A consequência prática seria o predomínio, na revolução brasileira, do setor de menor desenvolvimento político-social. Os autênticos objetivos do nosso desenvolvimento, anteriormente definidos em termos do humanismo, estariam parcialmente frustrados de antemão” (FURTADO, 1962a, p. 29).

A outra possibilidade de ocorrer uma revolução marxista-leninista é um retrocesso na estrutura política do país: “A imposição de uma ditadura de direita tornando

rígida a estrutura política, criaria as condições propícias para uma efetiva arregimentação revolucionária de tipo marxista-leninista” (FURTADO, 1962a, p. 29). Aqui, o autor volta a valorizar a diferenciação da sociedade brasileira, frisando sua outra dimensão: “Sem condições objetivas determinadas por um retrocesso político-social no país, com a destruição da capacidade de defesa do setor urbano, que já desfrutava de formas de convivência política superiores, a única possibilidade decorre da persistência da estrutura agrária anacrônica” (Idem, p. 30). Ele também traz a questão das vias da revolução ao terreno das incertezas prováveis, observando que, à medida que as modificações nas “estruturas básicas” tardassem, que as ansiedades coletivas continuassem crescendo, tendo o desenvolvimento econômico se tornado um “imperativo político”, já se estaria vivendo uma “autêntica fase pré-revolucionária”. Para Furtado, em 1962, a questão das técnicas de transformação social havia passado “ao primeiro plano das preocupações políticas” (Ibidem).

A hipótese da interdição do curso democrático daqueles anos não é um evento naturalístico que viria de um céu azul:

Para evitar um retrocesso social não basta desejá-lo: é necessário criar condições objetivas de caráter preventivo. O retrocesso na organização político-social não virá ao acaso, e sim como reflexo do pânico de certos grupos privilegiados em face da pressão social crescente. Não permitindo as rígidas estruturas adaptações gradativas, a maré montante das pressões tenderá a criar situações pré-cataclísmicas (FURTADO, 1962a, p. 31).

Na mesma passagem, o autor volta à questão institucional: “Nessas situações é que os grupos dominantes são tomados de pânico e se lançam às soluções de emergência ou golpes preventivos”. E frisa o ponto: “Fossem as modificações progressivas ou gradativas, e o sistema político-social resistiria” (FURTADO, 1962a, p. 31). A prevenção do retrocesso político não é mera retórica defensiva, mas uma perspectiva dependente de iniciativas que levassem adiante “a tarefa básica” de “dar maior elasticidade às estruturas” por meio de “modificações constitucionais”. O que pressupõe a ação política (“caminhar com audácia” nesta questão, diz Furtado) para criar condições à “realização” das reformas, dentre elas a reforma agrária, a modificação “pe-la base” da maquinação administrativa estatal, a reforma do sistema fiscal e a da estrutura bancária (Ibidem).

Essa indicação programática requer “subordinar a ação estatal a uma clara definição de objetivos de desenvolvimento econômico e social, cabendo ao Parlamento estabelecer diretrizes”. Furtado menciona ainda a necessidade de o país ter um marco regulatório da ação do capital estrangeiro, estabelecer meios de o governo “conhecer a origem de todos os recursos aplicados aos órgãos que orientam a opinião pública”, e elaborar um plano de desenvolvimento econômico e social que viria ser o Plano Trienal elaborado no final de 1962, justamente priorizando aquelas reformas (BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1962).⁵

Possibilidades mudancistas e os riscos em uma situação de populismo

O livro *Dialética do desenvolvimento*, redigido entre o final de 1963 e o começo de 1964, mas publicado em junho desse ano, viria trazer novas reflexões furtadianas, após sua experiência como Ministro Extraordinário do Planejamento (1962-1963) do governo de João Goulart. O seu capítulo “Dialética do desenvolvimento capitalista”, já citado, reapresenta o tema do desenvolvimento nas sociedades capitalistas com um realce mais amplo nas suas dimensões econômicas, das classes e da luta de classe, do exercício do poder, do marco institucional e suas flexibilizações, da democratização social e política, da máquina estatal e suas crescentes funções, da burocratização e da massificação da sociedade (FURTADO, 1964a). Esse modelo europeu, que servira de referência para pensar a estratégia desenvolvimentista em “Reflexões sobre a pré-revolução brasileira” (1962a) é teorizado, dois anos depois, em *Dialética do desenvolvimento*, de um ponto de vista formulativo “consistente”, como ele mesmo diz se referindo aos textos desse volume. Agora, Furtado indica tensões no seu reformismo, particularmente no que se refere ao papel dos grupos econômicos e sociais e ao terreno à sombra do Estado em que eles se desenvolvem. Enquanto, no capitalismo central, a classe econômica privilegiada revoluciona toda a formação social a partir da sociedade civil sob o im-

5. Aquele programa de reformas continua ignorado na memória da esquerda brasileira como uma tentativa de administrar o capitalismo na conjuntura do governo Jango. Devo a José Antônio Segatto a observação de que à época intelectuais comunistas (por exemplo, Mário Alves) e não comunistas (Paul Singer) escreveram textos recusando o Plano Trienal, tendo sido Octavio Ianni uma exceção ao elaborar nesse tempo um artigo, depois recolhido no seu livro *Estado e capitalismo*, publicado em 1965.

pulso da luta de classes, aqui na condição de subdesenvolvimento se configura uma situação em que os atores sociais são débeis tanto nos estratos econômicos superiores como nos contingentes subalternos, cabendo ao Poder Executivo promover as mudanças do desenvolvimento econômico (o planejador democrático manheimiano realçado em “Subdesenvolvimento e Estado democrático” (FURTADO, 1962c).

No outro capítulo do livro de 1964, “Projeções políticas do subdesenvolvimento”, Furtado se volta para a questão do quadro político e da natureza problemática da situação que então estava posta como oportunidade favorável a que se tentasse encaminhar mudanças sociais. O autor redimensiona a estratégia desenvolvimentista de 1962, referida ao governo de João Goulart sem a qualificação que ele acrescenta em 1964. Agora, o autor passa a equacionar a questão do predomínio das “grandes massas camponesas” nas estruturas sociais subdesenvolvidas, como a do Brasil, pondo atenção acentuada nas repercussões desse dado básico no contexto urbano social e político. Mencionemos passagens que dão uma ideia dessa argumentação furtadiana. A primeira se refere ao fato de que o setor capitalista, reproduzindo a dualidade da economia, “cresce e se realiza principalmente pela absorção de fatores tomados à economia preexistente e, sempre que isto convenha, pela absorção de novas técnicas” (FURTADO, 1964b, p. 82). Segundo o autor, em uma situação coetânea como esta, o grande reservatório de mão de obra posto à disposição daquele setor, ao criar “uma força inibitória de todo o processo da luta de classes”, alimentava-lhe o pouco dinamismo (Ibidem). Via de regra, aduz Furtado, a classe dirigente acostumara-se “a elevadas taxas de lucro que jamais são postas em xeque pela luta de classes” (Ibidem).

Uma outra passagem relembra a tendência da “classe dirigente” de um país de economia subdesenvolvida a diferenciar-se nos grupos dos latifundiários, dos setores ligados ao comércio exterior e do grupo capitalista “basicamente apoiado no mercado interno” (FURTADO, 1964b, p. 83). O autor registra que os interesses diversificados desses setores em certo sentido se pareciam com os conflitos entre a aristocracia rural, a grande burguesia financeira e a grande burguesia industrial no desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra do século XIX, no qual uma autêntica luta de classes – entre assalariados e capitalistas – foi crescendo em importância e condicionou todo o processo social. Aqui, os conflitos entre aquelas elites não provocam efeitos progressistas: “Na ausência de um autêntico desafio dentro da própria estrutura subdesenvolvida, os grupos dominantes permanecem incapacitados para

solucionar suas contradições internas, o que repercute de forma adversa no desenvolvimento social” (Idem, p. 83-84). Eles operam menos como estratos dirigentes, sendo propriamente facções que vão proteger seus interesses no aparato estatal, disputando a posse das suas estruturas. Nesse ponto, Furtado chama atenção para uma terceira área social que adquire relevo com a crescente presença do Estado nas “estruturas subdesenvolvidas”: “Esse rápido aumento da máquina estatal, conjugado com o crescimento da produção de serviços em geral nas zonas urbanas – decorrência em grande parte da concentração da renda –, diz o autor, reflete-se numa forte expansão das classes médias assalariadas, concentradas nas zonas urbanas, com repercussões no plano político, de não pequena monta” (Idem, p. 84).

Essa debilidade das classes e a ausência de grupos com vocação hegemônica marcam a vida política. Nas palavras de Furtado (1964b, p. 85):

O processo político em um país subdesenvolvido com as características indicadas tende a apresentar-se sob a forma de uma permanente luta pelo poder, entre grupos que compõem a classe dominante, em razão da extraordinária importância que tem a máquina estatal. Inexistindo um processo endógeno no sistema capaz de provocar a formação da consciência de classe da massa trabalhadora industrial, este grupo permanece tão disponível quanto os assalariados de classe média, para ser trabalhados por ideologias da classe dominante, a serviço de suas facções internas em luta.⁶

Continua dizendo o autor: “Tais ideologias, conhecidas sob a forma genérica de populismo, têm como linguagem comum aquilo que, no século XIX, se chamou de ‘socialismo utópico’, cuja essência está em acenar com formas de redistribuição do produto social, *sem preocupar-se com a organização da produção*” (FURTADO, 1964b, p. 86, destaques meus). O texto discorre sobre outras facetas do populismo que caracterizam uma circunstância disposta à eventualidade de processos de mudança social, porém, portadora de grandes riscos. Citemos alguns desses traços. O populismo, para Furtado, é mais uma técnica mobilizatória emergente em situações mais

6. Furtado diz que, em tal contexto, o processo de tomada de consciência de classe dos trabalhadores tende a ser lento. Entretanto, observa que, na formação da sua própria ideologia, pode haver “a influência decisiva dos dados da experiência histórica de outros povos e a contribuição interpretativa de intelectuais” (FURTADO, 1964b, p. 85). Nisso o autor está matizando sua filiação manheimiana e o protagonismo atribuído ao intelectual em contexto estatal, bem realçado no livro de 1962.

agudas da permanente disputa de poder: “O perigo do populismo deriva de que ele efetivamente logra provocar uma redistribuição da renda, em favor de certos grupos e em detrimento de outros. Ainda que o seja durante um período limitado de tempo. Dessa forma, constitui uma poderosa arma nas mãos de uma fração da classe dirigente contra outras” (Ibidem). Ele ainda descreve outros traços negativos do populismo, o que inclui governos fortes e ditatoriais, perda de conquistas sociais e erosão da força renovadora dos trabalhadores (Idem, p. 86-87).

Essas reflexões furtadianas do começo de 1964, ao realçar o papel dos trabalhadores na estratégia reformista em uma situação de populismo, requalificam o caminho exposto em 1962. Escreve Furtado no texto “Projeções políticas do subdesenvolvimento” (1964b, p. 88):

A consecução ou manutenção de um regime democrático aberto, em que as classes assalariadas podem organizar-se para lutar por objetivos próprios, deve ser considerada como condição necessária do desenvolvimento social em um país subdesenvolvido. É a partir desse ponto que se pode pensar em uma ação política para o desenvolvimento, pois o populismo somente poderá ser superado por movimentos surgidos dentro das classes assalariadas e conducentes à sua autodeterminação política. Com efeito, amadurecendo a consciência da classe trabalhadora e definindo-se com nitidez os seus reais objetivos, o populismo poderá, durante algum tempo, transformar-se em arma contra aqueles mesmos que o usam. As conquistas da classe trabalhadora através do jogo populista, se legítimas e orientadas por uma estratégia de longo prazo, poderão forçar posições básicas das classes dirigentes e criar situações irreversíveis no sentido do desenvolvimento social.

Considerações finais

Em janeiro de 1964, Furtado vê a experiência brasileira “ilustrativa” das possibilidades reformistas no quadro político da época de Jango, citando o Congresso Nacional que, registra ele, mesmo tendo forte influência conservadora, havia votado o Estatuto do Trabalhador Rural e a regulamentação da remessa de lucros para o exterior “sob pressão de um jogo populista que o arrastou a momentos de pânico” (FURTADO, 1964b, p. 88-89). Entretanto, essas conquistas podiam ser “destruídas por um passo em falso” facilitado,

também diz o autor, aludindo ao sindicalismo urbano, “pela própria indefinição das classes trabalhadoras com respeito a seus próprios objetivos, colocando-se incondicionalmente a reboque de lideranças populistas” (Idem, p. 89). Nesse tempo de instabilidade e muita radicalização, outro passo em falso seria deixar que a ativação camponesa assumisse a forma de “técnicas revolucionárias de tipo leninista”. Furtado cita o “bom exemplo” das ligas camponesas que então vinham conseguindo transformar uma ação de tipo revolucionária na legalização das conquistas obtidas (Ibidem).⁷

Na última página do texto “Projeções políticas do subdesenvolvimento”, há duas passagens que trazem questões finais do ensaio “Reflexões sobre a pré-revolução brasileira”, como a da opinião pública e a do protagonismo intelectual, consideradas estratégicas em 1962, tendo agora os seus termos alterados. Na primeira delas, Furtado assim se refere à ação política renovadora, vendo as coisas do começo de 1964:

O objetivo político a alcançar nos países subdesenvolvidos – isto é, o objetivo cuja consecução assegurará um mais rápido desenvolvimento econômico em uma sociedade democrática pluralista – consiste em criar condições para que os assalariados urbanos e a massa camponesa tenham uma efetiva participação no processo de formação do poder (FURTADO, 1964b, p. 90).

Na outra passagem, mencionando o distanciamento da “parcela da população com atividade política” em relação ao conjunto da nação, ele completa aquela proposição dizendo que a ampliação das bases políticas do poder “é essencial para que [o país] tome o seu rumo definitivo, com o custo mínimo para a coletividade, o processo de transformações sociais que já está em curso de realização” (FURTADO, 1964b, p. 90). E, em seguida, agora aludindo à famosa Introdução marxiana de 1859 à *Contribuição à crítica da economia política*, assim termina o seu texto: “Não há nenhuma dúvida de que para nós abriu-se uma época de revolução social. Resta saber se esse processo revolucionário se desenvolve sob a forma de atividade *prática crítica* (aqui se refere às

7. Agora, em 1964, Furtado escreve: “A organização da massa para atuar dentro do jogo da luta de classes tendo por base objetivos que podem ser definidos em termos racionais, isto é, devem aparecer aos trabalhadores como viáveis em função dos meios que estão sendo mobilizados. O mesmo, entretanto, não se pode dizer com respeito à organização de uma massa que está excluída da própria atividade política. Neste caso, poderia ser necessário apelar para mitos sorelianos (FURTADO, 1964b, p. 89-90). Ele exemplifica com a retórica de Julião da “guerra de guerrilhas” e da nova “Sierra Maestra” (Ibidem). Entretanto, no capítulo do livro *Dialética do desenvolvimento*, chamado “O processo revolucionário no Nordeste”, possivelmente o último a ser escrito, Furtado torna àquela perspectiva da atuação “dentro do jogo da luta de classes” por “objetivos definidos em termos racionais”, viáveis, ao se acreditar que o processo de tensões rurais, “sob vários aspectos revolucionário”, mesmo numa “realidade como a do Nordeste”, “ainda pode ser orientado” (FURTADO, 1964c, p. 145).

famosas Teses marxianas sobre Feuerbach), ou como a tragédia de um povo que não encontrou o seu destino” (Ibidem). Essas proposições ainda seguem aqueles tempos de revolução nacional-popular, mostrando, como observa Daniel Pécaut, a dificuldade de Furtado em reconhecer a especificidade da política como tal, quando fala de ação transformadora associada à ideia de nação como sujeito político (PÉCAUT, 1990.).

Referências

- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Plano de desenvolvimento econômico e social – 1963-1965 (Síntese). Brasília, dezembro de 1962.
- FURTADO, Celso. Reflexões sobre a pré-revolução brasileira. In: *A pré-revolução brasileira*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962a.
- _____. Introdução (escrita em nov. 1961) a *Subdesenvolvimento e Estado democrático*. Recife: Comissão do Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, 1962b. e
- _____. *Subdesenvolvimento e Estado democrático*. Recife: Comissão do Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, 1962c.
- _____. Dialética do desenvolvimento capitalista. In: *Dialética do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964a.
- _____. Projeções políticas do subdesenvolvimento. In: *Dialética do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964b.
- _____. O processo revolucionário no Nordeste. In: *Dialética do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964c.
- _____. Auto-retrato intelectual (1.ed. 1973). In: OLIVEIRA, Francisco. *Celso Furtado: economia*. São Paulo: Ática, 1983.
- LENIN, V.I. [1902] *Que fazer?* Lisboa: Editorial Avante, 1977.
- PÉCAUT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil. Entre o povo e a nação*. São Paulo: Ática, 1990.
- SANTOS, Raimundo. *A primeira renovação pecebista*. Reflexos do XX Congresso do PCUS no PCB (1956-1957). Belo Horizonte: 1988.
- _____. Caio Prado Jr. na cultura política brasileira. Rio de Janeiro: FAPERJ/Mauad, 2001.
- _____. O conjuntural desaparece por trás do estrutural. In: ARAÚJO, Caetano Pereira (Org.). *As armas da política e a ilusão armada*. Brasília: FAP, 2014.
- _____. *Evolução do pensamento político da esquerda clássica*. 2019 [no prelo].